



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

INTERESSADOS: DALBOSCO JUNIOR ENGENHARIA LTDA, PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA, DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI.

Objeto: *“Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle, fiscalização, consultoria e acompanhamento na área de engenharia civil”.*

Relato:

DALBOSCO JUNIOR ENGENHARIA LTDA manifestou interposição de recurso durante a sessão do processo em alhures, apresentando as razões de forma tempestiva, bem como apresentada as contrarrazões por parte da licitante DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI.

De igual forma, a licitante DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI, manifestou a intenção de interpor recurso face a sua inabilitação, apresentou suas razões recursais de forma tempestiva, sem contrarrazões das demais interessadas.

Solicitado à Assessoria Jurídica a emissão de parecer sobre os recursos apresentados.

A Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento parcial do primeiro recurso e deferimento do segundo recurso, com o fundamento dos pareceres anexos.

Decido:

Considerando que a licitante DALBOSCO JUNIOR ENGENHARIA LTDA, comprovou sua aptidão para/com os serviços licitados;

Considerando que a licitante DALBOSCO JUNIOR ENGENHARIA LTDA, não apresentou a respectiva certidão de falência e concordata válida;

Considerando que a licitante DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI, comprovou sua habilitação técnica e que as atividades exercidas pela empresa contemplam os serviços objeto do Edital;

Com esta fundamentação, mantenho a inabilitação da licitante DALBOSCO JUNIOR



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

ENGENHARIA LTDA apenas por não cumprir os requisitos do item 5.1.5 – Qualificação Jurídica, por não apresentar a respectiva certidão de falência e concordata válida, ao passo que defiro o pedido de habilitação da empresa DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI.

Major Gercino/SC, em 23 de agosto de 2021.

SANDRO MORETE ELIAS
PREGOEIRO